



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

RESOLUÇÃO Nº 017/2002 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2002.

Autoria da Vereador Clodoaldo Alves da Silva-PPB

‘Outorga título de cidadania Barra-garcense.’

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica Declarado CIDADÃO BARRA-GARCENSE, o ilustríssimo senhor **BLAIRO BORGES MAGGI**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à cidade de Barra do Garças e região.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o ATO marcando a data da Sessão Solene, para a entrega do Diploma, dando prévia ciência à agraciado.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 12 de Novembro de 2002.


MIGUEL MIGUELÃO MOREIRA DA SILVA
Presidente

Esta Resolução foi registrada no livro próprio nos fls. 78 e publicado no mural da Câmara Municipal em 12/11/02 D. Souza